



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 57/2012

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação pelo Dia Mundial contra o Trabalho Infantil

No dia 12 de junho, anualmente, se comemora o Dia contra o trabalho infantil.

Neste ano completa-se 13 anos em que a Convenção no 182 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, passou a tratar da proibição das piores formas de trabalho infantil.

Segundo dados da OIT, no Brasil, infelizmente, ainda existem milhões de crianças e adolescentes que trabalham e que são privados de direitos básicos como educação, lazer e liberdades individuais. Muitas, ainda, estão expostas às piores formas de trabalho infantil, sendo envolvidas em atividades que prejudicam de forma irreversível, seus desenvolvimentos físico, psicológico e emocional plenos.

Ao longo dos últimos anos, a data tem ganhado importância e o reconhecimento da sociedade brasileira, constituindo-se, portanto, como um importante momento de sensibilização, mobilização e potencialização dos esforços empreendidos no combate e prevenção do trabalho infantil no Brasil.

Nesse contexto, há no Brasil e no mundo, o entendimento de que a educação é o caminho para o fim do trabalho infantil.

O acesso a uma educação integral e de qualidade é a resposta direta e adequada para encerrar esse ciclo perverso que afeta milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

Por isso, o constituinte de 1988, preocupado com essa questão previu no Art. 227 que "é dever da família, da Sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Esta é a razão pelo qual chamamos a atenção do Poder Público, das famílias e da sociedade em geral para este grave problema, propondo uma mobilização em repúdio a toda e qualquer forma de exploração do trabalho infantil, incentivando-se o aprendizado escolar para um melhor futuro dos nossos jovens.

Assim, propomos a presente Moção, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Congratulação pelo Dia Mundial contra o Trabalho Infantil*".

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2012.

Valdecir Alves Pereira
Vereador